**Registro de Revisões**

| Data | Descrição |
|---|---|
| 26/09/2025 | Versão Inicial |
| 22/10/2026 | Atualização das Assinaturas e Inclusão do Item 5 |

**Assinaturas**

| Redator | Aprovação |
|---|---|
| Coordenadora do Sistema de Gestão Integrado | Diretora Geral |

1. Atender à legislação e aos requisitos ambientais aplicáveis às nossas atividades.
   Objetivo: Garantir conformidade legal e prevenir penalidades e riscos ambientais.

2. Reduzir os impactos ambientais de nossas operações por meio da prevenção da poluição.
   Objetivo: Minimizar a geração de resíduos, emissões e o consumo de recursos naturais.

3. Conscientizar e engajar os colaboradores para práticas ambientalmente responsáveis.
   Objetivo: Desenvolver uma cultura organizacional voltada à sustentabilidade.

4. Buscar continuamente a melhoria do desempenho ambiental alinhado ao direcionamento estratégico da empresa.
   Objetivo: Tornar os processos mais sustentáveis e eficientes, contribuindo para os objetivos ambientais da organização.

5. Promover a economia circular através do gerenciamento adequado de resíduos sólidos, priorizando a reciclagem e a destinação correta de sucatas de aço, alumínio e plásticos.
   Objetivo: Reaproveitamento de sobras metálicas e dos plásticos do processo de fabricação.

A Diretoria PLP assegura que a Política de Meio Ambiente é apresentada a todos os novos profissionais PLP na “Integração à Empresa”, treinamentos, e continuamente reforçada pelos níveis gerencias para garantir o entendimento e o comprometimento.

***"Cuidar do meio ambiente não é uma escolha, é nosso compromisso!"***